

2016

Pauta da 35ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2015/2016

Câmara Municipal de Ipameri

4ª Sessão Legislativa – 21ª Legislatura

30/08/2016



PAUTA

35ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 30/08/2016, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 21ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

- Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*
- Leitura Bíblica:
Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

- Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 034/2016, de 23/08/2016;
- Leitura do Ofício nº 097/2016, do FUMPI – Encaminha cópia dos balancetes financeiros referentes aos meses de: Janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2016;
- Leitura do Ofício SEMMA 044/2016, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Resposta do Ofício GP nº 174/2016;
- Comunicado CM nº 148319/2016, de 28/07/2016, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Entidade: Prefeitura Municipal de Ipameri – PDDE – Parcela 001;
- **Convidar a Vereadora Mara Ney para apresentar seu trabalho:**
- Moção de Congratulações e Aplausos ao IF Goiano.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 040/2016**, oriundo do Executivo Municipal, que “Altera dispositivos da Lei nº 2.983/2014, que “Dispõe sobre a criação da área



PAUTA

de relevante interesse Ecológico Entre Rios, Unidade de Conservação inserida na categoria de uso sustentável e dá outras providências”.

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Resolução nº 010/2016**, de autoria do **Vereador Alan César Rodrigues**, que “Cria a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Ipameri e dá outras providências.

• **Discussão e votação dos Requerimentos e/ou Moções apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.**

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de Setembro: 06 (itinerante), 13, 14, 20, 21 e 27 às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.

- Cabe ao Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, instituir o “**Programa e-Lixo**” e fixa o “**Dia D da coleta de lixo eletrônico**”, que disponibilizará no centro da cidade, em local estratégico, espaços destinados ao depósito e armazenamento de Lixo Eletrônico, bem como, promoverá campanha de conscientização quanto aos malefícios que o Lixo Eletrônico causa ao meio ambiente. (Lei Complementar nº 030/2014).
- O Poder Público Municipal promoverá a “**Semana do Município**” que será comemorada, anualmente, na data de sete a quatorze de setembro, que tem por finalidade: Conscientizar os ipamerinos da importância cívica desta data; Divulgar as potencialidades artísticas, musicais, esportivas e culturais da cidade; Estimular a prática dos munícipes em participar de eventos culturais, esportivos e artísticos. (Lei Municipal nº 2.554/2006).





PAUTA


- O Poder Público Municipal deverá autorizar que todas as consultas médicas e exames de saúde da rede pública municipal sejam realizadas no prazo máximo de 07 (sete) dias, quando o paciente tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. (Lei Municipal nº 2.626/2007).

**DISCRIMINAÇÃO DA
PESSOA EM RAZÃO DE
SUA DEFICIÊNCIA É CRIME!**

A pena é de reclusão de até 3 anos e multa.

A pena aumenta em 1/3 se o agente do crime tinha a vítima sob seus cuidados.

Se o crime for cometido por meios de comunicação social ou de qualquer tipo de publicação, a punição aumenta para reclusão de até 5 anos e multa.



SenadoFederal

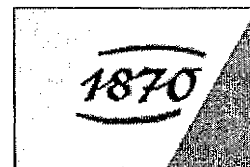
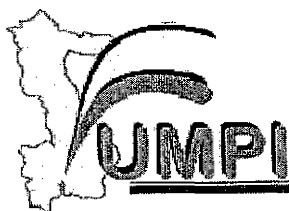
“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.

Para meditar

“Semelhante a uma flor que parece linda, mas não tem nenhum perfume, assim são as palavras infrutíferas do homem que as fala e não coloca em prática”

(Dhammapada)

30 de Agosto – “Dia da Solidariedade Cristã”.



Ofício nº 97/ 2016

Ipameri 26 de agosto de 2016

Interessado : **Município de Ipameri – Câmara Municipal**
Assunto : **Remessa dos Balancetes Financeiros**

Senhor Presidente,

Vimos através do presente, com o devido respeito **ENVIAR** a esse Órgão Legislativo, os **Balancetes Financeiros** referentes dos **mês de janeiro, fevereiro, março, abril maio e junho de 2016**, do **Fundo Municipal de Previdência de Ipameri. (DVD)**, para apreciação de todos.

Os referidos Balancetes foram elaborados em conformidade com os Princípios Norteadores da Administração Pública, em especial as Legislações Previdenciárias e Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO. **PEÇO DESCULPA PELO ATRASO.**


Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Soleni Aparecida Araújo
Diretora Financeira

Excelentíssima. Senhora
MARA NEY DOS REIS DIAS

DD Presidente da Câmara Municipal de Ipameri-GO
NESTA

PROTOCOLADO
Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri, 26.08.16 Horas 14:29


OFÍCIO SEMMA 044/2016.

Ipameri/GO; 26 de agosto 2016.

A Excelentíssima
Vereadora MARA NEY DOS REIS DIAS
Presidente da Câmara Municipal
Ipameri/GO.

Assunto: Resposta de solicitação (Of. GP 174/2016).

Senhora Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência e os demais membros do Legislativo Municipal, sirvo-me do presente em resposta ao Of. GP 174/2016 para expor:

1. O Rio do Braço, na condição do maior manancial localizado exclusivamente em território ipamerino, tem sido sustentáculo de várias atividades econômicas, dentre as quais se destacam a agricultura irrigada na região da chapada; mineração/extração de areia no seu médio curso; a pecuária na região de sua jusante, apresentando também grande potencial para o turismo em face de suas belezas naturais e construções históricas da antiga usina hidrelétrica. Sendo assim, o uso de suas águas está sujeito a interesses difusos, cabendo aos órgãos regulamentadores (SECIMA e AGR - outorgas, DNPM - extração mineral, Polícia Ambiental - pesca predatória, etc.) conciliá-los, de modo que as atividades econômicas não venham a comprometer seu regime hídrico, que nas últimas décadas, assim como os

demais rios de nosso Estado e do País, tem apresentado redução em suas vazões.

2. O Ribeirão Vai Vem, nosso manancial de abastecimento público tem sido impactado pela expansão dos cultivos agrícolas em sua montante e é gravemente agredido pelo lançamento de esgoto in natura no perímetro urbano. Em recente monitoramento executado junto às suas nascentes, observou-se que muitos problemas do passado (pocilgas, estábulos, pisciculturas clandestinas, áreas de cultivos em APP etc.) já foram corrigidos. Contudo a maior preocupação ocorre com as APPs suprimidas até 2008, que pelo novo código florestal são consideradas áreas consolidadas, retirando em alguns casos, a obrigatoriedade legal de alguns proprietários rurais de recuperá-las em sua integralidade.

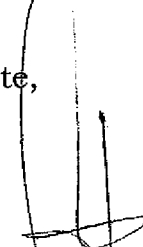
3. Em ambos os casos (Rio do Braço e Ribeirão Vai Vem), observa-se a necessidade de se recompor as Áreas de Preservação Permanente - APPs degradadas, como forma de resguardá-los dos impactos causados escoamento das águas pluviais resultando no assoreamento. Contudo, precisamos de respaldo jurídico para tal, haja visto que o novo Código Florestal anistiou grande parte dos produtores rurais, até então obrigados a recuperarem suas APPs. Sendo assim, recomendamos a criação de um grupo de trabalho que efetivamente tenha interesse em discutir a criação de um zoneamento ecológico das duas bacias hidrográficas e assim propormos uma legislação mais restritiva afim de garantir a preservação ambiental destes mananciais, atribuindo as responsabilidades a quem for de direito, restando ao Estado prestar o apoio técnico e a supervisão necessária.

4. Quanto a possível renovação do contrato de concessão do serviço de saneamento em Ipameri à SANEAGO, bem como a implementação da política municipal de saneamento básico, esclareço que o Executivo já iniciou as discussões junto à diretoria da concessionária, e

tão logo estará iniciando os debates junto ao Legislativo e a comunidade ipamerina sobre tal concessão.

Sendo assim, colocamo-nos a disposição da Câmara Municipal para dirimir pontualmente as dúvidas que possam surgir referentes aos assuntos abordados, contando com a parceria do Legislativo, para que possamos resguardar nossos recursos naturais e contribuir para melhoria da qualidade de vida de nossos munícipes.

Respeitosamente,



Uanderson Carneiro de Souza
Secretário Municipal do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri, 26/08/16 Horas 14:42
Wufashadud

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM162121/2016

Brasília, 11 de Agosto de 2016

Ilm^o(^a) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IPAMERI-GO

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DE IPAMERI		Ordem Bancária	
Programa		Data Emissão	Valor em R\$
ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE		03/08/2016	12.360,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		03/08/2016	10.944,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA		03/08/2016	6.030,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA		03/08/2016	1.086,00
MAIS EDUCACAO - FUNDAMENTAL		03/08/2016	3.912,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - AEE		03/08/2016	400,00
PNATE	006	03/08/2016	663,00
PNATE	006	03/08/2016	782,34
PNATE	006	03/08/2016	4.481,88

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de
Goiás.**

A Vereadora que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e ao depois de apreciação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações e aplausos ao “Instituto Federal Goiano de Ciências e Tecnologia - IFGO”, pela realização do “**IF SAÚDE**”.

No mês de agosto foi desenvolvido o Projeto “**IF SAÚDE**” do Instituto Federal Goiano Campus Avançado de Ipameri, com o objetivo principal de realizar campanhas de prevenção e diagnóstico precoce de doenças na comunidade local, além de orientar a população, os discentes, servidores administrativos e docentes do próprio instituto sobre temas na área de saúde; estimular a participação do indivíduo no cuidado com a saúde, sobretudo a prevenção; verificar a presença de alguns fatores de risco para doenças consideradas problema de saúde pública, diabetes, hipertensão arterial, obesidade e suas complicações, entre outras.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

As atividades do evento se desenvolveram no decorrer da terceira semana do mês de agosto do corrente ano, sendo que nos dias 16/08 e 18/08 foram realizados minicursos com palestras e atividades dinâmicas, nas instalações do IFG Campus Avançado de Ipameri, voltados para os discentes e demais interessados da comunidade, cujos temas envolveram a prevenção de doenças, além da orientação em busca de uma boa saúde e qualidade de vida. Assim sendo, no dia 16/08 foi realizada a exposição dos temas: “Reeducação Postural: Benefícios e Consequências para a Saúde” e “Noções de Primeiros Socorros”; e no dia 18/08 outros três temas foram abordados “A Importância da Atividade Física para a Saúde *versus* A Busca pelo Corpo “Perfeito” e suas Consequências”; “Mas, afinal... O que é Qualidade de Vida?” e o último tema sobre “Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS”.

Finalmente, no dia 20/08/2016 houve o encerramento do evento com a realização de atendimentos variados na área da saúde para a população local (voltados para o público jovem, adultos e idosos), nas instalações da Escola Estadual Michele Santinoni, onde contamos com a participação de profissionais como médico clínico geral, fisioterapeuta, nutricionista, psicóloga, fonoaudióloga, dentista, enfermeiro e técnicos de enfermagem, os quais realizaram exames e atendimentos com qualidade, havendo



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

os devidos encaminhamentos quando necessário. Os atendimentos aconteceram a partir do prévio agendamento das pessoas interessadas com o intuito de uma melhoria na qualidade nos trabalhos realizados. Foram realizados os seguintes procedimentos: Aferição de pressão arterial; Avaliação do IMC (Cálculo do Índice de Massa Corporal); Teste de glicemia; Teste da linguinha; Massagem relaxante e alívio de dor local; Orientações nutricionais; Atendimento psicológico (depressão, ansiedade e estresse); Aplicação de flúor orientado; Higiene bucal correta; Emergência periodontia, finalizando com um total de 203 atendimentos.

O evento contou ainda com a colaboração de parceiros que foram fundamentais para o sucesso obtido, através de parcerias público privado; discentes do curso Técnico em Administração do IFG/Ipameri e empresas, além da população envolvida.

A realização desse projeto atende a objetivos imediatos do instituto federal, ligados à saúde de seus alunos, professores, servidores e população local. Constitui também um recurso poderoso, integrando escola, lar e comunidade.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Dada a importância dos problemas de saúde, é relativamente fácil conquistar as famílias dos alunos e outros membros da comunidade para o trabalho que será bastante intenso e cansativo, em certas fases, e se estenderá, com maior ou menor intensidade, por todo o ano letivo.

Desse modo, segue os sinceros agradecimentos ao Instituto Federal Goiano Campus Avançado de Ipameri a toda equipe envolvida na realização do projeto “IF SAÚDE”.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, requer o envio dessa Moção de Congratulações, Louvor e Aplausos ao IF Goiano/Ipameri-GO, na pessoa de sua Diretora, com os nossos cumprimentos extensivos a todos docentes, discentes e servidores, para que possamos compartilhar esta singela homenagem, que merecem sem dúvida esta e muitas outras homenagens, tal como os cumprimentos do Poder Legislativo, expressando o nosso devido respeito por esse trabalho que, sem dúvida, é digno de honrarias e demonstração de lisonja.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás,
aos 30 dias do mês agosto do ano de 2016.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney

Delci Elias
Vereador

Jânio Paheco
Vereador

Renato Furtado
Vereador

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Ailton dos Santos Vaz
Vereador

Antônio Pereira Neto
Vereador Netinho

Alan César Rodrigues
Vereador

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora

Walter Willian Silgail
Vereador